



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. VIII - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG - <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/proc>  
nº 50

## COMUNICADO - PGM/PGM/GAB/PGM/CJCL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 25.497, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Organizadora do programa de incentivo “IPTU Premiado” no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2025, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 e do art. 94 da Lei Orgânica do Município, dos arts. 20, 23 e 28 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023, e do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.642, de 05 de outubro de 2023, que “Institui o programa de incentivo ‘IPTU Premiado’ no Município de Santa Luzia – MG”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei nº 4.642, de 2023, que especifica que o Programa denominado “IPTU Premiado” tem por objetivo incentivar e incrementar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025, que “Dispõe sobre o regulamento do programa de incentivo ‘IPTU Premiado’ no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2025 e revoga o Decreto nº 4.243, de 26 de outubro de 2023”;

**CONSIDERANDO** que art. 2º do Decreto nº 4.531, de 2025, estabelece a nomeação, por meio de portaria, de uma Comissão Organizadora, que deve contar com 5 (cinco) membros, para organizar, orientar, homologar, emitir relatório e executar todas as atividades necessárias à realização do sorteio; e

**CONSIDERANDO** as indicações<sup>[1]</sup> dos membros representantes da Secretaria Municipal de Finanças, da Procuradoria-Geral do Município; da Controladoria-Geral, Compliance e Auditoria Interna, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Programa de Incentivo “IPTU Premiado” no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2025, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças, dos quais um que esteja especificamente lotado na Coordenadoria de Administração da Dívida Ativa:

1. Rômulo Cesar Coutinho, matrícula nº 2.278; e
2. Oscar Afonso Nogueira Junior, matrícula nº 35.316;

II - 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município: Augusto Robson Berlim Dornas, matrícula nº 33.610;

III - 1 (um) representante da Controladoria-Geral, Compliance e Auditoria Interna: Camila Vieira Cabral Martins, matrícula nº 33.229; e

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Monique de Oliveira, matrícula nº 37.160.

§ 1º A Presidência da Comissão Organizadora será escolhida por votação entre os membros.

§ 2º Finalizado todo o processo de sorteio e entrega de prêmios, a comissão de que trata o *caput* será extinta automaticamente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de abril de 2025.

*(documento assinado eletronicamente)*

**LINCOLN TADEU CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

*(documento assinado eletronicamente)*

**ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

*(documento assinado eletronicamente)*

**MARCOS PAULO ALVES BARBOSA**  
**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

*(documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS APARECIDO DA LOMBA PEDRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

---

[1] Realizadas por meio do processo SEI nº 25.7.00000206-6.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário(a)**, em 14/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa, Secretário-Executivo**, em 14/04/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.




Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Maria G Fagundes de Sá, Procurador(a) Geral**, em 15/04/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Alves Barbosa, Controlador(a)**, em 17/04/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0157380** e o código CRC **87B361AE**.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>14/04/25</u>
NOME: _____
MATRÍCULA: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
Matrícula: <u>10884</u>

SETOR DE PROTOCOLO